

### AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| Nº 04.10.05.024174-0   |  | VALIDADE 21/05/2011  |  |
| Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 001353/2010 expede a presente Autorização Ambiental.   |  |  |  |
| 1 - Nº Empreendimento<br>0000006551  | 2 - Razão Social<br>Lwart Lubrificantes Ltda |  |  |
| 3 - Endereço<br>Rodovia Marechal Rondon - Corvo Branco   |  |  |  |
| 4 - Município<br>Lençóis Paulista - SP   |  | 5 - CEP<br>18682970  |  |
| 6 - CNPJ / CPF<br>46.201.083/0001-88   |  | 7 - Inscrição Estadual / RG<br>416005678118  |  |
| 8 - SUMÁRIO DA ATIVIDADE PRINCIPAL<br>Esta autorização enquadra-se em Transporte de Resíduos Perigosos, Código 4.1.3 do Decreto Estadual 28.787/05.  |  |  |  |
| 9 - OBJETIVO DA AUTORIZAÇÃO<br>Realizar a remoção e o transporte de 600.000 litros/mês de óleos lubrificantes usados e/ou contaminados, coletados em diversos pontos do estado de Pernambuco, até o depósito da empresa Lwart Lubrificantes Ltda, localizado na cidade de Felra de Santana/BA, para posterior rerefino.  |  |  |  |
| 10 - EXIGÊNCIAS<br>1. O transporte deverá estar de acordo com o Decreto nº. 96.044/88 e Resolução ANTT 420/2004, do Ministério dos Transportes;<br>2. A empresa deverá manter atualizado o curso "MOPP" dos condutores dos veículos;<br>3. A empresa deverá apresentar à CPRH, trimestralmente, a relação das empresas geradoras de resíduos oleosos, com quantidade coletada e data da coleta;<br>4. A empresa deverá comunicar à CPRH e Defesa Civil, de imediato, qualquer ocorrência que venha causar danos ambientais.  |  |  |  |
| 11 - OBSERVAÇÃO<br>1. A concessão da presente Autorização não impedirá que a CPRH venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;<br>2. O não atendimento das exigências e prazos implicará na perda de validade da presente Autorização, sob pena das sanções previstas na Legislação Ambiental vigente;<br>3. O empreendedor é responsável civil, penal e administrativo, pelos danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente ou pelo uso inadequado que vier a fazer parte da presente atividade. |  |  |  |
| 12 - DATA EMISSÃO<br>27/05/2010  |  | 13 - CHEFE DA UNIDADE DE LICENCIAMENTO   |  |
| 14 - DIRETOR   |  | <br>Fábio Torres Mendes Regis<br>Supervisor de Licenciamento<br>Matr. 210.000.7<br>Pag. 1/1 |  |

**CPRH** Aloysio Costa Jr.  
Diretor Técnico Ambiental



0410050241740

CÓDIGO DE SEGURANÇA W21S111